



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETONº 989/ 2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 603/2016 de 17/05/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 154.200,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002– DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.00091.028 – AQUISIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE

003292 – 44.90.51.00.00 – E.A - 000 -Obras e InstalaçõesR\$ 43.700,00

003293 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 772 -Obras e InstalaçõesR\$ 110.500,00

TOTAL ... R\$154.200,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superavit Financeiro -através da Fonte Livre 000R\$ 43.700,00

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 772 -através das Receitas

13.25.01.99.30.00–Rendim. Conv. Pavimentação - FR772R\$ 500,00

24.72.99.99.06.00–AQUISIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPE -FR 772R\$ 110.000,00

TOTAL ... R\$154.200,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 17 de Maio de 2016


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal